**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 002/2016**

Data: 02 de fevereiro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de salas de aula de propriedade do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Sorriso autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de 10 (dez) salas de aula, mobiliários e equipamentos da Escola Municipal Aureliano Pereira da Silva, situada na Rua Concórdia, 93, Bairro Bela Vista, e, 08 (oito) salas de aula, mobiliários e equipamentos da Escola Municipal São Domingos, situada na Rua São Francisco de Assis, s/n, Bairro São Domingos, para atender aos alunos da extensão do CEJA, no período noturno, da Escola Arão Gomes Bezerra.

**Art. 2º** O prazo da cedência das salas de aula das escolas Municipal Aureliano Pereira da Silva e São Domingos terá início a partir da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso e seu término se dará em 31.12.2016.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente